

**ATO DECLARATÓRIO N° 01 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe quem exercerá as funções de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, entre a data do término do mandato do Presidente do CAU/PR, gestão 2015/17 e a eleição do novo Presidente gestão 2018/20.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 33 e 34, inciso I e II da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 138, § 2° do Regimento Interno do CAU/PR;

DECLARA:

O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES exercerá as funções de Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, a partir da zero hora (0:00hs) do dia 1° de janeiro de 2018 (1° /1/2018) até a implantação do processo eleitoral para eleição de Presidente gestão 2018/20, que ocorrerá em 5 de janeiro de 2018 (5/1/2018).

Curitiba – PR, 22 de dezembro de 2017.



Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 6.857-6